

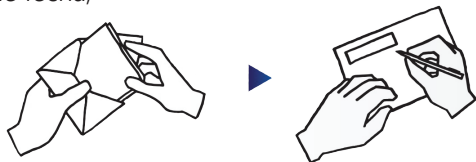
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

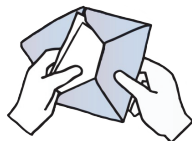
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador do município, devidamente credenciado.

O Presidente da Câmara Municipal ou quem o substitua entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia, até ao dia **18 de setembro**.



ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2019  
22 DE SETEMBRO

## VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS



[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)

Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100  
Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
[adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)

# SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

e por motivo de doença está internado ou presumivelmente internado em estabelecimento hospitalar

e por esse motivo

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição.

## PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve REQUERER pela via postal, até **2 de setembro** de 2019, ao **Presidente da Câmara Municipal**, do Município em cuja área esteja recenseado, a documentação necessária **PARA VOTAR**.

## JUNTO COM O REQUERIMENTO<sup>(1)</sup> DEVE REMETER

- Cópia autenticada do **Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade**;
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido por médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

### (1) Modelo de requerimento

|  |
|--|
| Exmo. Senhor<br>Presidente da Câmara Municipal<br>de .....   |
| <b>ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira – 22 de setembro de 2019</b><br><b>Voto antecipado. Requerimento.</b>  |
| .....(nome)....., inscrito no recenseamento eleitoral no posto ....., da Freguesia de .....desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada: |
| * .....  |
| Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:   |
| • Cópia autenticada do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;  |
| • Documento comprovativo do impedimento**  |
| Com os melhores cumprimentos,  |
| .....<br>(assinatura)  |
| * morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento hospitalar.<br>** emitido por um Médico assistente, confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.  |

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 2 de setembro**.

## DEVE RECEBER ATÉ 5 DE SETEMBRO

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor deve:

**aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal** no estabelecimento hospitalar, entre **9 e 12 de setembro** de 2019 para exercer o seu direito de voto.